

## **BOLETIM INTERNO Nº 01, DE 15.01.2008**

### **ATOS DA REITORIA**

#### **PORTARIAS:**

Nº 001, de 08.01.08 – Concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, calculados de acordo com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, a ELIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1088292, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 07, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102002284/2007-00).

Nº 002, de 08.01.08 – Declara aposentada compulsoriamente, a partir de 19.12.2007, RUTH SERRÃO, matrícula SIAPE nº 218.602, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível 3, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.1998 e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. (Processo nº 23102002213/2007-08).

Nº 003, de 08.01.07 – Art. 1º Designa ÂNGELA MARIA SOUZA MARTINS, Professor Associado nível 1, JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Professor Adjunto nível 2, MARIA ELENA VIANA SOUZA, Professor Adjunto nível 2 e NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO, Professor Adjunto nível 3, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Revalidação de Diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras na área de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

\*

#### **DESPACHOS DA REITORIA**

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus CAPES, da Professora Titular CAROLE GUBERNIKOFF, no período de 02 de janeiro a 03 de março de 2008, incluído trânsito, para participar de Bolsa Estágio Pós Doutoral, na École Normale Supérieure, a realizar-se em Paris – França. (Processo nº 23102002384/2007-37).

O afastamento integral do país, da Professora Adjunta II, CLEONICE ALVES DE MELO BENTO, no período de 29 de dezembro de 2007 a 30 de junho de 2008, para realização de Estágio Pós-Doutoral, com ônus parcial CAPES, no Centre National de La Recherche Scientifique, a realizar-se em Paris – França. (Processo nº 23102300613/2007-86).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Titular MARTHA TUPINAMBÁ DE ULHÔA, no período de 24 de janeiro a 14 de fevereiro de 2008, incluído trânsito, para participar do Exchange Visitor Program, a realizar-se em Austin/Texas – EUA. (Processo nº 23102200514/2007-03).

A retificação, em parte, do afastamento do país, da Professora Associado ICLÉIA THIESEN, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, nº 172, página 13, de 05.09.2007, onde se lê: afastamento com ônus limitado, no período de 01 de setembro de 2007 a 31 de junho de 2008, para participar de projeto de Pós-Doutorado nom LERASS – Laboratoire d'études et de Recherches Appliquées em Sciences Sociales, na Universidade Paulo Sabatier em Toulouse – França, leia-se: afastamento com ônus CAPES, no período de 11 de fevereiro a 30 de junho de 2008, para participar da realização de estágio de pós-doutoramento na França, junto ao “Laboratoire d'Études et de Recherches Appliquées Sociales Spécialisées, da Universidade Paul Sabatier (Toulouse 3). (Processo nº 23102200520/2007-52).

A retificação, em parte, do afastamento do país, da Professora Associado ICLÉIA THIESEN, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, nº 9, página 14, de 14.01.2008, onde se lê: (Processo nº 23102200520/2007-52), leia-se: (Processo nº 23102100320/2007-09).

\*

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

##### **PORTARIA:**

Nº 001, de 14.01.08 – Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Associado REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, no período de 11 a 22 de fevereiro do corrente, incluído trânsito, para participar da 1ª fase do programa Foundation for Advanced of International Medical Education and Research (FAIMER) Brasil 2008, a realizar-se em Fortaleza – CE. (Processo nº 23102000044/2008-52).

\*

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

**ELZA IOUKO IDA** - Professora da Universidade Estadual de Londrina – UEL

Participar da VI Jornada de Iniciação Científica como avaliador da CNPq, nos dias 11 a 14.06.07, no Rio de Janeiro – RJ.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 487,88

**ORLANDO MOREIRA FILHO** - Prof. da Universidade FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCAR

Participar da VI Jornada de Iniciação Científica como avaliador da CNPq, nos dias 11 a 14.06.07, no Rio de Janeiro – RJ.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 487,88

**FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA IAZZETTA** - Prof. da Universidade de São Paulo – USP

Participar da VI Jornada de Iniciação Científica como avaliador da CNPq, nos dias 11 a 14.06.07, no Rio de Janeiro – RJ.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 487,88

**PAOLO PICCIONE** - Prof. da Universidade de São Paulo – USP

Participar da VI Jornada de Iniciação Científica como avaliador da CNPq, nos dias 11 a 14.06.07, no Rio de Janeiro – RJ.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 487,88

**ANDRÉ CARREIRA** - Prof. da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Participar da VI Jornada de Iniciação Científica como avaliador da CNPq, nos dias 11 a 14.06.07, no Rio de Janeiro – RJ.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 487,88

**VANIA DANTAS LEITE** - Professora

Participar do XVII Congresso Nacional da ANPPOM, nos dias 27 a 31.08.07, em São Paulo – SP, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 344,57

**SONIA REGINA MIDDLETON** - Professora Adjunta

Participar do 45º Congresso Brasileiro de Educação Médica, nos dias 19 a 24.10.2007, em Uberlândia – MG.

Diárias pagas: 5,5 Valor: R\$ 589,21

**NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO** - Professora Titular

Participar da II Reunião de Coordenadores de Pós-Graduação em Enfermagem, nos dias 03 e 04.12.07, em Brasília – DF, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 237,74

**ENIRTES CAETANO PRATES MELO** - Professora Adjunta

Participar da II Reunião de Coordenadores de Pós-Graduação em Enfermagem, nos dias 03 e 04.12.07, em Brasília – DF, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 224,98

**DAYSE MARTINS HORA** - Docente

Participar do VII HISTEDBR, com apresentação de trabalho, nos dias 16 a 19.09.07, em Campo Grande – MT, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 327,40

**GISELLE LAGUARDIA VALENTE** - Discente

Apresentar trabalho no XXIV Simpósio Nacional de História, nos dias 15 a 20.07.07, em São Leopoldo – RS, com recursos CAPES PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 312,67

\*

Publicam-se em anexo

- ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 001, DE 02.07.2007
- ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 002, DE 05.09.2007
- ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 003, DE 17.10.2007

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 01, de 02 de julho de 2007.

Dispõe sobre procedimentos internos para a composição da equipe dos Cursos de Graduação Semi-presenciais ministrados a partir do Consórcio CEDERJ - Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro.

A Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), considerando o artigo 26 inciso V, da Resolução UNIRIO n° 2666, de 19/12/05, normaliza os procedimentos que devem ser realizados no âmbito interno da Universidade:

An. 1° - Os critérios para ocupação da função de Coordenadores de Disciplina ficam estabelecidos, na seguinte ordem de prioridade:

- I - professores do quadro efetivo da Universidade, membros do Colegiado da unidade a qual pertence o Curso;
- II - professores do quadro efetivo da Universidade, membros dos Colegiados dos demais Cursos de Graduação do Centro Universitário ao qual pertence o Curso;
- III - professores do quadro efetivo da Universidade, membros dos Colegiados dos Cursos de Graduação dos demais Centros Universitários;
- IV - professores inativos que atuaram na unidade a qual pertence o Curso e como conteudistas responsáveis pela redação dos materiais impressos do Curso semi-presencial.
- V - professores inativos que atuaram na Unidade a qual pertence o Curso;
- VI - professores inativos que atuaram nos demais Cursos de graduação do Centro Universitário ao qual pertence o Curso;
- VII - professores inativos que atuaram nos Cursos de Graduação dos demais Centros Universitários;
- VIII - professores das demais Universidades Públicas que compõem o Consórcio CEDERJ.

Parágrafo Único - No caso da admissão de professores das demais Universidades Públicas que compõem o Consórcio CEDERJ, cabe à UNIRIO comunicar à Reitoria daquelas Instituições a participação do profissional como Coordenador de Disciplina.

Artigo 2° - Os critérios para ocupação da função de Tutores a Distância ficam estabelecidos, na seguinte ordem de prioridade:

- I - profissionais com título de Doutor, na área da tutoria;
- II - profissionais com título de Mestre, na área da tutoria;
- III - doutorandos e mestrandos dos Programas de Pós-Graduação da Universidade, na área da tutoria;
- IV - doutorandos e mestrandos dos Programas de Pós-Graduação das Universidades Públicas que compõem o Consórcio CEDERJ, na área da tutoria;
- V - profissionais com o título de especialista, na área da tutoria;

Parágrafo Único - Para ocupação da função de Tutores a Distância, ocorrerão, sempre que necessário, processos seletivos públicos, com Edital publicado no Diário Oficial da União e no "site" da Universidade.

Art. 3° - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Informativo da UNIRIO.

Nilci da Silva Guimarães

Pró-Reitora de Graduação

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**

### **Pró-Reitoria de Graduação**

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N.º 002, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a duração da hora-aula e o quadro de horários dos Cursos de Graduação ministrados pela UNIRIO.

A Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), considerando o texto do Parecer da Câmara de Ensino Superior, do Conselho Nacional de Educação, n.º 261, de 09/11/2006, e as decisões da Câmara de Graduação da UNIRIO, resolve:

Art. 1° - A hora-aula, dos Cursos de Graduação, tem a duração de 60 minutos.

Art. 2° - A oferta de disciplinas, dentro do Calendário Acadêmico, por semestre letivo, poderá ocorrer em até 18 semanas, a critério do Colegiado do Curso, de modo a integralizar a carga horária dos componentes curriculares.

Art. 3° - Os turnos de funcionamento dos Cursos de Graduação ocorrerão dentro dos seguintes horários:

TURNO	TEMPO (Hora-aula)	HORÁRIO
MANHÃ	1°TEMPO	7h às 8h

	2° TEMPO	8h às 9h
	INTERVALO	9h às 9h10min
	3° TEMPO	9h10min às 10h10min
	4° TEMPO	10h 10min às 11h10min
	5° TEMPO	11h 10min às 12h10min
INTERVALO		12h 10min às 13h10min
TARDE	1° TEMPO	13h 10min às 14h10min
	2° TEMPO	14h 10min às 15h10min
	INTERVALO	15h 10min às 15h20min
	3° TEMPO	15h20min às 16h 20min
	4° TEMPO	16h20min às 17h 20min
INTERVALO		17h20min às 18h
NOITE	1° TEMPO	18h às 19h
	2° TEMPO	19h às 20h
	INTERVALO	20h às 20h 10 min
	3° TEMPO	20h 10min às 21h 10min
	4° TEMPO	21h10 min às 22h 10min

Art. 4.º - A oferta de disciplinas deve atender aos Pareceres do Conselho Federal de Educação de N.º 883/79, que fixa em 8 horas-aula a carga horária máxima diária permitida, e o de N.º 1296/80, que fixa em 40 horas-aula a carga horária máxima semanal permitida.

Art. 5.º - Os horários definidos no artigo 3.º serão implantados no Sistema de Informações para o Ensino (SIE).

Art. 6.º A presente Ordem de Serviço entrará em vigor no 1.º semestre letivo de 2008.

Profª Nilci da Silva Guimarães

Pró-Reitora de Graduação

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

##### Pró-Reitoria de Graduação

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N.º003, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

Normalizar os procedimentos para implantação, acompanhamento e registro das Atividades Complementares.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 290, de 06 de setembro de 2004, considerando a necessidade de normalizar os procedimentos a serem realizados na implantação e acompanhamento das Atividades Complementares estabelecidas na Resolução UNIRIO n.º 2628, de 08.09.2005, RESOLVE:

Art. 1.º Os códigos das Atividades Complementares bem como a carga horária máxima por atividade/ semestre letivo, encontram-se discriminados no Quadro I, anexo a esta Ordem de Serviço.

Art. 2.º A Direção da Escola, se considerar necessário, estabelecerá junto ao Colegiado do Curso normas complementares para o acompanhamento, avaliação e registro das Atividades Complementares no Sistema de Informação para o Ensino (SIE), segundo o Art. 11 da Resolução 2628, de 08 de setembro de 2005.

Art. 3.º O lançamento das Atividades Complementares no SIE deverá ser feito a cada semestre letivo, evitando acúmulo dos registros para o final do curso.

Profª Nilci da Silva Guimarães

Pró-Reitora de Graduação

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação

##### QUADRO I CREDITAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CÓDIGO	TIPO DE ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR ATIVIDADE/ SEMESTRE LETIVO
	Disciplinas	
ATC0001	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas na UNIRIO	15 h.
ATC0002	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas na UNIRIO	30h

ATC0003	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas na UNIRIO	60 h.
ATC0004	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas na UNIRIO	90 h.
ATC0005	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas na UNIRIO	180 h.
ATC0006	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas em outras Instituições Públicas de Ensino Superior.	15 h.
ATC0007	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas em outras Instituições Públicas de Ensino Superior.	30 h.
ATC0008	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas em outras Instituições Públicas de Ensino Superior.	60 h.
ATC0009	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas em outras Instituições Públicas de Ensino Superior.	90 h.
ATC0010	Disciplinas da área de abrangência do curso ou de outras áreas do conhecimento cursadas em outras Instituições Públicas de Ensino Superior.	180 h.
	Monitoria	
ATC0011	Monitoria na UNIRIO	180 h.
	Participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão	
ATC0020	Participação em projetos de ensino na UNIRIO ou em outras instituições públicas de Ensino Superior, instituições de pesquisa e de caráter artístico cultural.	90 por semestre
ATC0021	Participação em projetos de pesquisa na UNIRIO ou em outras instituições públicas de Ensino Superior, instituições de pesquisa e de caráter artístico cultural.	90 por semestre
ATC0022	Participação em projetos de extensão na UNIRIO ou em outras instituições públicas de Ensino Superior, instituições de pesquisa e de caráter artístico cultural.	90 por semestre
	Produção científica e artística	
ATC0030	Artigo publicado em revistas especializadas indexadas	90 h.
ATC0031	Artigo publicado em revistas especializadas não indexadas	45 h.
ATC0032	Livro publicado	240 h.
ATC0033	Capítulo de livro	120 h.
ATC0034	Artigo em jornal	30 h.
ATC0035	Transcrição/Editoração de partitura	60 h.
ATC0036	Composição	240 h.
ATC0037	Arranjo	120 h.
ATC0038	Gravação de Áudio e Vídeo	120 h.
ATC0039	Recital/Concerto/show	120 h.
ATC0040	Espetáculo Teatral	120 h.
ATC0041	Projeto Artístico Pedagógico	120 h.
ATC0042	Exposições de caráter artístico, científico e cultural	120 h.
ATC0043	Produção e administração cultural	120 h.
ATC0044	Resumo de Comunicação em Congresso	120 h.
ATC0045	Trabalho Completo publicado em Anais de Congresso (CD- ROM, impresso etc)	30 h.
ATC0046	Trabalho de conservação e restauração	120 h.
ATC0047	Documentação de acervos	90 h.
ATC0048	Preservação/Conservação de acervos	90h.
ATC0049	Reservas Técnicas e acondicionamento de acervos	90 h.
ATC0050	Planejamento, organização e montagem de exposições	120 h.
ATC0051	Planejamento, organização e diagnóstico de bibliotecas	120 h.
ATC0052	Editoração	90 h.

ATC0053	Atividades educativas em Museus	40 h.
ATC0054	Conservação preventiva e controle ambiental	90 h.
ATC0055	Pesquisa de público	40 h.
ATC0056	Pesquisa Museológica	90 h.
ATC0057	Visitas Técnicas dirigidas	90 h.
	Estágios curriculares não obrigatórios	
ATC0060	Estágios curriculares não obrigatórios na área do curso ou em áreas afins	90 h.
	Participação em eventos científicos e artísticos na área do curso ou área afim	
ATC0070	como ouvinte (público, assistente)	10 h.
ATC0071	como expositor (comunicação ou pôster) e/ou intérprete (atividades artísticas)	20 h.
	Movimento Estudantil	
ATC0080	Movimento estudantil (participação em diretórios/centros acadêmicos)	30 h por semestre
	Representação Estudantil em órgãos colegiados na UNIRIO	
ATC0090	Representação estudantil em órgãos colegiados na UNIRIO (Colegiados, Conselhos, Câmaras, Fóruns, comissões e assemelhados)	30 h. por semestre
	Experiência Profissional	
ATC0100	Experiência Profissional na área de formação ou área afim	60 h. por semestre
	Participação em grupos de estudos na UNIRIO ou em outras	
ATC0200	Participação em grupos de estudos na UNIRIO ou em outras IES , desde que referendado por um colegiado da UNIRIO	60 h.